

**RESOLUÇÃO Nº 1905/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ UCE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50 do Decreto nº 25966 de 24/07/2000, publicado no DOE de 26/07/2000, Resolução nº 1508/2019 CONSU e § 2º, Art. 1º da Resolução nº 1884/2023 CONSU, e tendo em vista o que consta no Processo 31032.003486/2023-99 (k à Q-) - o SV k, o docente O° V) k ° k° yK) ° #A ui, matrícula nº 3000268 Professor Assistente, para exercer, pro tempore, as funções de Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina da Faculdade de Educação de Gatuás FAE, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho no Plano de Atividade Docente PAD) pelo período de 31/08/2023 a 30/08/2024, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UCE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023

Prof. Me. Hilberardo Santos Soares
Reitor